

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 605, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Revogar designação de magistrado para
atuar em processos em trâmite na 9ª
Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

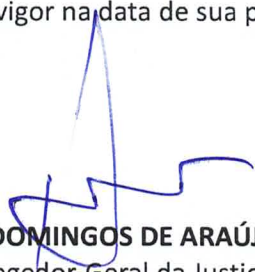
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e
substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável
as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos,
suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação da Juíza Substituta **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA
DUTRA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do
Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **16/04/2024 a 10/05/2024**, sem
prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 527, de 28 de março de 2023, que designou o
magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO**, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para
processar e julgar os autos 0720006-36.2012.8.02.0001, 0709070-44.2015.8.02.0001 e
0709342-91.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 9ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo
de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/05/2024